

«Relatório

Tendo por base os pareceres elaborados dos especialistas oportunamente designados, nomeadamente os Doutores Jorge Olímpio Bento e João Paulo Vilas-Boas Soares de Campos, Professores Catedráticos, da Universidade do Porto/Faculdade de Desporto, o Conselho Científico na sua reunião de 27 de Julho de 2011, na presença dos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares com contratos por tempo indeterminado em efectividade de funções, deliberou por unanimidade a passagem a Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental de contrato, do Professor Auxiliar Ricardo Jorge Pinto Fernandes.

Porto e FADEUP, 13 de Setembro de 2011. — A Presidente do Conselho Científico, *Prof.ª Doutora Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho*.

13 de Setembro de 2011. — O Director, *Jorge Olímpio Bento*.
205122589

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Declaração de rectificação n.º 1434/2011

Rectifica-se o que, por inexactidão, foi publicado no anexo 2 do despacho n.º 11529/2011, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2011. Assim, onde se lê «CEG-IST — Centro de Estudos de Gestão do IST, Presidente — Prof. António Simão de Carvalho Fernandes, n.º 1029» deve passar a ler-se «CEG-IST — Centro de Estudos de Gestão do IST, Presidente — Prof. Paulo Vasconcelos Dias Correia — n.º 1684».

8 de Setembro de 2011. — O Presidente do IST, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.
205125172

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 18861/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, Margarida Dias de Carvalho, Assistente Operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, cessou funções por motivo de reforma, com efeitos a 12 de Setembro de 2011.

14 de Setembro 2011. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.
205126882

Aviso (extracto) n.º 18862/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornar-se público que foi determinada a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com Ricardo Jorge Go-

mes do Vale, na categoria/carreira de Assistente Operacional, posicionado na 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, por motivo de conclusão sem sucesso do período experimental, com efeitos a 9 de Setembro de 2011.

14 de Setembro 2011. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.
205126793

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 12660/2011

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho de 2010, do Director Geral do Ensino Superior, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação Organizacional — área de especialização em Cidadania, Confiança e Responsabilidade Social a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 127/2011.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Comunicação Organizacional — área de especialização em Cidadania, Confiança e Responsabilidade Social, em anexo ao presente Despacho.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Ciclo de Estudos: Comunicação Organizacional — área de especialização em Cidadania, Confiança e Responsabilidade Social.
- 4 — Área Científica predominante do Curso: Ciências Sociais e do Comportamento (Psicologia Social e das Organizações)
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Áreas de especialização: Não se aplica
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Social e das Organizações	PSO	55.0	—
Ciências da Comunicação	CC	32.5	—
Ciências das Organizações	CO	32.5	—
<i>Total</i>		120.0	

- 9 — Plano de Estudos

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Tecnologia da Saúde

Grau de Mestre

Comunicação Organizacional — área de especialização em Cidadania, Confiança e Responsabilidade Social

QUADRO N.º 1

1.º semestre curricular/1.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Reputação e Confiança Organizacional	PSO	Semestral	210	TP-30	7.5	
Comunicação Estratégica Integrada	CC	Semestral	210	TP-30	7.5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação Interna e Gestão de Pessoas	PSO	Semestral	210	TP-30	7.5	
Processos de Identidade Social em Contextos Organizacionais	PSO	Semestral	210	TP-30	7.5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre curricular/1.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação e Responsabilidade Social	CC	Semestral	210	TP-30	7.5	
Relações Trabalho — Família	PSO	Semestral	210	TP-30	7.5	
Cidadania e Positividade nas Organizações	PSO	Semestral	210	TP-30	7.5	
Concepção de Projectos de Responsabilidade Social nas Organizações.	CO	Semestral	210	PL-30	7.5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre curricular/2.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Boas Práticas de Responsabilidade Social	CO	Semestral	210	PL-30	7.5	
Seminários	PSO/CC/CO	Semestral	280	S-60	10	
Projecto I (concepção)	PSO/CC/CO	Semestral	350	S-30; OT-120	12.5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre curricular/2.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto II (Execução)	PSO/CC/CO	Semestral	840	E-552; OT-120	30	

(1) Denominação da unidade curricular.

(2) Indicando a sigla da área científica de acordo com o quadro anterior.

(3) O intervalo de tempo da ministração (anual, semestral, trimestral)

(4) Número total de horas de trabalho do estudante.

(5) De entre as horas referidas na alínea anterior, o número de horas de contacto (totais) distribuídas segundo o tipo de metodologia adoptada para a unidade curricular. (Ensino Teórico (ET); Ensino Teórico-Prático (TP); Ensino Prático e Laboratorial (PL); Trabalho de Campo (TC); Seminário (S); Estágio €; Orientação Tutorial (OT); Outra (O)).

(6) O número de créditos que lhe é atribuído.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

12 de Setembro de 2011. — O Presidente, Rui Antunes.

205122353

Despacho n.º 12661/2011

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho de 2010, do Director Geral do Ensino Superior, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Nucleares Aplicadas na Saúde a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A -Cr 125/2011.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Ciências Nucleares Aplicadas na Saúde, em anexo ao presente Despacho.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

2 — Grau: Mestre

3 — Ciclo de Estudos: Ciências Nucleares Aplicadas na Saúde

4 — Área Científica predominante do Curso: Ciências Nucleares Aplicadas na Saúde

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.